# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/ARTESANATO

# ANEXO IV

# TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO E/OU COLETIVO

# O Grupo/Coletivo de Artesão(ãs) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito na Feira de Artesanato do Guaxupé Café Festival 2025, que será realizada no período de 30/05/2025 a 01/06/2025, 05/06/2025 a 08/06/2025, 12/06/2025 a 15/06/2025, 19/06/2025 a 22/06/2025 e 26/06/2025 a 29/06/2025, neste ato representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , nº\_\_\_\_bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de Guaxupé/MG, compromete-se a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025/Artesanato, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O Grupo assume também ter ciência das seguintes obrigações:

a) executar a exposição e comercialização dos produtos, em conformidade com o Edital 03/2025/Artesanato, em especial ao que dispõe sobre a organização e funcionamento da feira;

b) não utilizar o espaço da feira para finalidade diversa da estabelecida no Edital;

c) responsabilizar-me pelas eventuais obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias decorrentes da execução deste Termo;

d) autorizar a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a registrar e utilizar institucionalmente minha imagem e peças na mídia impressa, internet, rádio e outros materiais para divulgação, por tempo indeterminado, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título, conforme Termo de Cessão de Uso de Imagem, anexo neste Termo.

e) conservar e zelar pela integridade dos bens patrimoniais cedidos para a Feira, sob pena de responder por perdas e danos;

f) Em caso de dano ou perda do bem patrimonial, indenizar mediante o pagamento do respectivo valor de mercado ou a substituição por outro bem de igual valor, marca e modelo, ou equivalente.

Guaxupé/MG, \_de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante do grupo